

Resolução nº : 5450/2002
Protocolo nº : 350737/01
Origem : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ANTONINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente